



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Seção Brasileira da União Internacional dos Arquitetos - **UIA**
Membro da Federação Pan-americana de Associações e Arquitetos - **FPAA**
Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa - **CIALP**

À Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil.

A/C

Gilberto Belleza

Presidente

O Departamento do Paraná, de acordo com o Art. 3o do Regimento Eleitoral 2008, apresenta sua candidatura para sediar a próxima Direção Nacional do IAB e encaminha sua Plataforma.

Curitiba, 22 de abril de 2008.

João Virmond Suplicy Neto
Presidente IAB-PR

Anelise Gomes Wielewicki
Secretária Geral



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Seção Brasileira da União Internacional dos Arquitetos - **UIA**
Membro da Federação Pan-americana de Associações e Arquitetos - **FPAA**
Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa - **CIALP**

CHAPA IAB NACIONAL

PLATAFORMA IAB-DN

O IAB QUE TEMOS

Ao longo de seus 87 anos, o IAB acumulou um legado de contínuo aprimoramento institucional e participativo, tanto nas decisões relativas à arquitetura e urbanismo, quanto na história do país.

O atual modelo de construção dos principais itens da Agenda Nacional do IAB (COSU, Bienal e Congresso de Arquitetos), não estimula a participação dos departamentos e a implantação das políticas e deliberações em nível local.

A vinculação dos arquitetos a um Conselho multidisciplinar, não paritário, resultou no sombreamento das atribuições e dificulta o exercício dos profissionais na produção da arquitetura e urbanismo nacional.

O IAB QUE QUEREMOS

Desejamos um IAB que propicie o pleno exercício profissional, com a promoção da arquitetura em ações culturais e que amplifique a sua participação junto à sociedade, em âmbito nacional e internacional.

Um IAB que possa estruturar um novo horizonte para a qualificação do arquiteto e da arquitetura brasileira.

Uma Direção Nacional do IAB que construa uma Agenda Nacional com a participação dos departamentos e estabeleça uma dinâmica para a implantação das políticas e deliberações, inclusive em nível local.

Uma entidade que, com suas congêneres do CBA, continue a mobilizar com ações contínuas junto à classe, à academia e à sociedade, a luta pela criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de forma a atender efetivamente as competências profissionais dos arquitetos.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Seção Brasileira da União Internacional dos Arquitetos - **UIA**
Membro da Federação Pan-americana de Associações e Arquitetos - **FPAA**
Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa - **CIALP**

AÇÕES

Gestão 2008/2009

1 Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

- 1.1 Manter como prioridade a aprovação do CAU, participando dos encaminhamentos do Projeto de Lei;
- 1.2 Reafirmar a união das entidades no CBA;
- 1.3 Implementar a atuação da Comissão de Acompanhamento do CAU, no âmbito do IAB, sob a coordenação do Departamento do Distrito Federal e Direção Nacional;
- 1.4 Reafirmar a união das entidades no CBA;
- 1.5 Viabilizar um fundo financeiro de apoio às atividades do IAB, pré e pós CAU;
- 1.6 Promover junto à sociedade campanha de divulgação sobre a importância da criação do CAU.

2 CONFEA / CREA

- 2.1 Manter e ampliar a ocupação dos espaços institucionais que cabem aos arquitetos junto ao Sistema CONFEA / CREA;
- 2.2 Incentivar a criação de Grupos de Trabalho sobre o CAU nas Câmaras de Arquitetura dos CREAs, com pauta e calendário comuns.

3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- 3.1 Aprimorar a dinâmica das reuniões do COSU;
- 3.2 Fortalecer os Departamentos Estaduais, em conjunto às Vice-Presidências Regionais, com a divulgação e aplicação das melhores práticas administrativas adaptadas às realidades locais;
- 3.3 Incrementar os atuais meios de comunicação, com maior interação entre a DN e os Departamentos;
- 3.4 Ampliar as ações da “TV-IAB”;
- 3.5 Profissionalizar e incentivar as atividades técnico-científicas previstas no Estatuto, com incentivo à prestação de serviços, nos moldes do que já ocorre na prática de Concursos;
- 3.6 Atualizar o Estatuto do IAB-DN;
- 3.7 Criar a “Rede IAB de Sustentabilidade” dos Departamentos;
- 3.8 Dar continuidade à representação Internacional do IAB junto às entidades filiadas (UIA, FPAA e CIALP).

4 ATIVIDADES CULTURAIS

- 4.1 Implantar uma Agenda Nacional (2008/2009), compatibilizando as ações da DN e dos Departamentos Estaduais;
- 4.2 Potencializar o apoio às atividades já estabelecidas (III Arquivemória, Congresso, Bienal de SP, III Conferência de Cidades de Fronteiras);
- 4.3 Captar recursos para viabilizar atividades culturais itinerantes pelos Departamentos Estaduais.

5 DIREITO À ARQUITETURA

- 5.1 Incentivar e apoiar a implantação da “Lei da Assistência Técnica” para projeto, construção e regularização fundiária da habitação de interesse social;
- 5.2 Incentivar e apoiar a participação dos arquitetos na rede de Conselhos das Cidades e de Controle Social e das Conferências das Cidades;
- 5.3 Criar o Prêmio Habitação Social nos cursos de arquitetura e urbanismo do país e dar continuidade ao Prêmio Caixa para acadêmicos e profissionais.

6 PRÁTICA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA

- 6.1 Incentivar o debate sobre a prática e a formação profissional continuada, de acordo com as demandas apontadas pela Comissão do COSU.